



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000175

Estado da Bahia - sexta-feira, 12 de janeiro de 2018

Ano 2

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 001/2018**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços jurídicos em defesa do direito da Contratante, no âmbito administrativo e/ou judicial, propondo e acompanhando os procedimentos até final decisão em ambas as esferas, no que concerne à recuperação dos valores do FUNDEF que deixaram de ser repassados aos municípios em face da ilegal fixação nacional do valor mínimo anual por aluno, na forma da Lei nº 9.424/96.

**FUNDAMENTO LEGAL**– Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, incisos II e III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, inscrito no CNPJ: 35.542.612/0001-90.

Ibirataia – BA, 08 de janeiro de 2018.

**Ana Cléia dos Santos Leal**  
Prefeita Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°**: 005/2018. **PROCESSO N°**: Inexigibilidade nº 001/2018.

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.

**CONTRATADO**: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, inscrito no CNPJ: 35.542.612/0001-90.

**OBJETO**: Prestação de serviços jurídicos em defesa do direito da Contratante, no âmbito administrativo e/ou judicial, propondo e acompanhando os procedimentos até final decisão em ambas as esferas, no que concerne à recuperação dos valores do FUNDEF que deixaram de ser repassados aos municípios em face da ilegal fixação nacional do valor mínimo anual por aluno, na forma da Lei nº 9.424/96.

**ASSINATURA**: 08/01/2018. **VIGÊNCIA**: 31/12/2018. **VALOR ESTIMADO**: O valor estimado dos honorários será de até R\$ 8.580.352,00 (oito milhões quinhentos e oitenta mil trezentos e cinquenta e dois reais) que equivale a 20% (vinte por cento) do montante recuperado sobre o benefício proporcionado à Contratante.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125